

Gerenciamento de Risco e Capital

Junho/2025

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	2
02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco	7
02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	8
03. RISCO DE CRÉDITO	9
03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	9
03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições	11
03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	11
03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	11
04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	17
04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	17
04.02. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	17
05. RISCO DE MERCADO	18
05.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	18
05.02. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado	20
05.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos	20
06. IRRBB	21
06.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	21
06.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	22
07. RISCO DE LIQUIDEZ	23
07.01. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	23
08. RISCO OPERACIONAL	27
09. CAPITAL	28
09.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência	28
09.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência	32
09.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial	36

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

A política de divulgação de informações estabelecida na resolução BCB nº 4.557 que dispõe também sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital apresenta a especificação das informações a serem divulgadas, a governança do processo de divulgação e o detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A seguir são apresentadas as informações acerca dos requerimentos prudenciais e do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM.

02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. Governança do gerenciamento de riscos

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.

Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:

- o Comitê de Risco, que propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco e revisa as políticas a serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração ao menos uma vez ao ano, e tem como membros o CEO, Presidente Executivo, Vice-Presidente Executivo de Risco, Presidente do Conselho, CRO, CTO e Economista Chefe;
- a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco;
- a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão;
- a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos;
- a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.

c. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.

d. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte aos objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.
- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais risco operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.
- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

e. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.

f. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.

A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM").

Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.

Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.

Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.

Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.

Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.

Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição ao risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.

Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.

Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.

g. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.

Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:

- a utilização de colaterais em operações de crédito;

- a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição;
- a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma a mitigar risco de liquidez;
- a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.

h. Descrição do gerenciamento de capital

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A área de Risco divulga relatórios que apresentam:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;
- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

Em R\$ milhares	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/06/2025	31/03/2025	30/06/2025
Risco de crédito em sentido estrito	12.684.466	12.498.193	1.014.757
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	13.037.316	12.796.305	1.042.985
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	352.850	298.112	28.228
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	0	0	0
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	308.767	246.944	24.701
Do qual: outros	44.083	51.168	3.527
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0	0	0
Risco de mercado	740.388	845.727	59.231
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	740.388	845.727	59.231
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
Risco operacional	1.202.171	1.202.171	96.174
Risco de Pagamentos (RWASP)	0	0	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
Total	14.979.875	14.844.202	1.198.390

02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ milhares	30/jun/25	31/mar/25	31/dez/24	30/set/24	30/jun/24
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	1.457.782	1.436.078	1.346.780	1.308.024	1.272.698
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	1.445.947	1.436.078	1.346.780	1.308.024	1.272.698
Nível I	1.669.687	1.640.494	1.556.626	1.511.875	1.482.178
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	1.657.852	1.640.494	1.556.626	1.511.875	1.482.178
Patrimônio de Referência (PR)	2.393.755	2.336.953	2.228.790	2.162.488	2.112.425
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.381.920	2.336.953	2.228.790	2.162.488	2.112.425
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	14.979.875	14.844.202	15.140.525	14.082.355	13.859.828
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	14.968.040	14.844.202	15.140.525	14.082.355	13.859.828
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	9,73%	9,67%	8,90%	9,29%	9,18%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	9,66%	9,67%	8,90%	9,29%	9,18%
Índice de Nível 1 (%)	11,15%	11,05%	10,28%	10,74%	10,69%
Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	11,08%	11,05%	10,28%	10,74%	10,69%
Índice de Basileia	15,98%	15,74%	14,72%	15,36%	15,24%
Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	15,91%	15,74%	14,72%	15,36%	15,24%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPCContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

Margem excedente de Capital Principal (%)	2,73%	2,67%	1,90%	2,29%	2,18%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,66%	2,67%	1,90%	2,29%	2,18%

Razão de Alavancagem (RA)

Exposição total	28.584.280	28.972.749	32.966.575	32.771.789	29.580.178
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	28.572.445	28.972.749	32.966.575	32.771.789	29.580.178
RA (%)	5,84%	5,66%	4,72%	4,61%	5,01%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a	5,80%	5,66%	4,72%	4,61%	5,01%
ii. Denominador: corresponde à linha 13a					

Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	3.249.743	4.412.949	5.125.404	5.125.404	4.532.045
Total de saídas líquidas de caixa	6.778.981	7.501.365	9.442.529	9.442.529	8.881.638
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

03. RISCO DE CRÉDITO

03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

Risco de Crédito significa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O perfil de risco de crédito do BOCOM BBM reflete diretamente a atuação na oferta de produtos de crédito e serviços financeiros nos segmentos SME, Corporate e Large Corporate.

O BOCOM BBM estabelece sua política de crédito e limites internos baseado em critérios de risco de crédito de contraparte e consolidado, concentração em contrapartes e setores da economia, nível de ativos problemáticos, retorno sobre o capital alocado, bem como limites regulatórios relevantes ao tema.

A estimativa da perda esperada das operações faz parte do processo de concessão de crédito e é composta pela quantificação das seguintes medidas: a probabilidade de inadimplência, valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda em caso de inadimplência, estimados com modelos proprietários internos.

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento do risco de crédito constituída pelos seguintes agentes e suas respectivas funções na organização:

Áreas	Principais Funções
-------	--------------------

Comitê de Crédito	Responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário.
Conselho de Administração	Responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano. É também função do Conselho de Administração aprovar as contrapartes cujo limite de exposição pode ultrapassar 20% do patrimônio.
Risco de Crédito	Subordinada ao Diretor de Risco, a área é responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao Risco de Crédito.
Análise de Crédito	Responsável por fazer a avaliação do risco de crédito dos grupos econômicos com quem o banco mantém ou estuda manter relações creditícias.
Auditoria Interna	Realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.
Área Jurídica	Responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM.
Área de Controle de Contratos	Responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente.

O BOCOM BBM possui estrutura de gestão de Risco de Crédito, independente das áreas de negócio, que determina limites para as métricas de risco e estabelece mecanismos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito por contraparte e consolidado da carteira do banco. A estrutura e seus processos são submetidos a avaliação de auditoria interna.

Os relatórios gerenciais abordando os principais tópicos de risco de crédito são apresentados mensalmente à diretoria. O intuito dos relatórios é atualizar os tomadores de decisão das principais métricas de risco da carteira de crédito e de derivativos com clientes.

Fazem parte do material principalmente visões sobre as principais métricas de risco de crédito do mercado, a evolução da exposição da carteira de crédito consolidada e as maiores exposições por cliente, grupo econômico e setor e métricas de risco internas relevantes. A diretoria é também atualizada dos ativos problemáticos e monitoramento de possíveis ativos problemáticos. Regularmente há adição ao material adicional referente a análises específicas de segmentos de atuação na carteira.

03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R\$ milhares

30/06/2025

	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
Concessão de crédito	132.174	14.797.609	111.423	111.423	0	14.818.360
Títulos de dívida	16.253	8.828.767	9.137	9.137	0	8.835.884
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	8.010.607	502	502	0	8.010.105
dos quais: outros títulos	16.253	818.160	8.634	8.634	0	825.779
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	1.534.919	653	653	0	1.534.266
Total	148.427	25.161.296	121.212	121.212	0	25.188.511

03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Em R\$ milhares

	30/06/2025
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	20.000
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	129.693
Valor das operações reclassificadas para curso normal	0
Valor da baixa contábil por prejuízo	0
Outros ajustes	-1.265
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	148.427

03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas abaixo contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas são informadas as aberturas por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico do total das exposições e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Total das Exposições por Setor Econômico
Em R\$ milhares

31/12/2024

Setor Econômico	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Pessoa Jurídica	26.040.634	25.903.932
Setor Público	8.229.402	8.228.664
Concessões de Energia	283.800	283.800
Óleo e Gás	106.872	106.872
Água e Saneamento	50.063	50.063
Outros	7.788.669	7.787.930
Setor Privado	17.811.232	17.675.267
Açúcar e Alcool	3.575.000	3.548.328
Agricultura	6.670.008	6.638.227
Água e Saneamento	162.936	162.831
Alimentos Diversos	306.326	294.599
Aviação Civil	15.753	15.674
Bancos e Seguradoras	646.057	645.962
Bens de Capital	70.537	70.292
Comércio Exterior	4.417	4.289
Comércio Varejista	400.061	397.596
Concessões de Energia	1.277.314	1.277.008
Construção Imobiliária	290.615	287.473
Construção Pesada	448.060	447.011
Café	10.282	9.973
Educação	12.204	11.896
Eleto-Eletrônico	94.996	93.764
Embalagens	11.885	11.804
Engenharia	75.495	75.301
Farmacêutico	172.936	166.905
Frigorífico	343.401	342.167
Holdings Diversificadas	224.260	219.500
Informática	62.964	62.399
Lazer e Entretenimento	16.803	16.803
Material de Construção	189.663	187.128
Metalurgia	256.534	255.176
Óleo e Gás	417.264	392.866
Papel e Celulose	147.139	143.004
Química e Petroquímica	155.804	155.020
Saúde	159.634	158.257
Serviços Especializados	366.408	363.347
Telecomunicação	77.856	76.808
Têxtil e Couro	94.040	93.825

Transporte e Logística	833.479	831.000
Veículos e Peças	221.097	219.033
Pessoa Física	150.586	149.613
Total Geral	26.191.220	26.053.544

Total das Operações em Curso Anormal por Setor Econômico

Em R\$ milhares

31/12/2024

Setor Econômico	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Pessoa Jurídica	20.000	16.750
Setor Público	0	0
Concessões de Energia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Água e Saneamento	0	0
Outros	0	0
Setor Privado	20.000	16.750
Açúcar e Alcool	0	0
Agricultura	273	191
Água e Saneamento	0	0
Alimentos Diversos	3.440	3.021
Aviação Civil	0	0
Bancos e Seguradoras	0	0
Bens de Capital	0	0
Comércio Exterior	230	115
Comércio Varejista	940	940
Concessões de Energia	0	0
Construção Imobiliária	2.089	2.089
Construção Pesada	0	0
Educação	0	0
Eleto-Eletrônico	340	340
Embalagens	0	0
Engenharia	0	0
Farmacêutico	4.992	4.992
Financeiro	0	0
Frigorífico	0	0
Holdings Diversificadas	0	0
Informática	0	0
Lazer e Entretenimento	0	0
Material de Construção	1.904	1.288
Metalurgia	954	668
Óleo e Gás	0	0
Papel e Celulose	3.512	2.443

Química e Petroquímica	0	0
Saúde	0	0
Serviços Especializados	0	0
Telecomunicação	1.327	663
Têxtil e Couro	0	0
Transporte e Logística	0	0
Veículos e Peças	0	0
Pessoa Física	0	0
Total Geral	20.000	16.750

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Total das Exposições por por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R\$ milhares

31/12/2024

Região	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Brasil	26.008.044	25.870.368
Centro-Oeste	5.152.472	5.132.083
Nordeste	1.914.446	1.902.181
Norte	267.126	265.127
Sudeste	7.938.315	7.849.787
Sul	3.020.900	3.007.142
Território Nacional (1)	7.714.786	7.714.048
Exterior	183.176	183.176
China	109.294	109.294
Estados Unidos	73.882	73.882
Total Geral	26.191.220	26.053.544

(1) Considera somente títulos de dívida soberanos brasileiros

Total das Operações em Curso Anormal por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R\$ milhares

31/12/2024

Região	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Brasil	20.000	16.750
Centro-Oeste	273	191
Nordeste	1.272	1.272
Norte	0	0
Sudeste	15.213	13.195
Sul	3.242	2.092

Território Nacional	0	0
Exterior	0	0
China	0	0
Estados Unidos	0	0
Total Geral	20.000	16.750

Total das Exposições por Prazo Remanescente de Vencimento

Em R\$ milhares

31/12/2024

Prazo Remanescente do Vencimento	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Até 6 meses	5.218.793	5.169.749
6 a 12 meses	4.294.792	4.271.417
1 a 5 anos	13.482.375	13.445.355
Acima de 5 anos	3.129.256	3.121.024
Total	26.125.215	26.007.545

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Total das Exposições em Atraso Segmentadas por Faixa de Atraso

Em R\$ milhares

31/12/2024

Faixas de Atraso	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Menor que 30 dias	387	385
Entre 31 e 90 dias	15.980	12.442
Entre 91 e 180 dias	38.027	32.103
Entre 181 e 365 dias	11.610	1.069
Maior do que 365 dias	0	0
Total	66.005	46.000

Exposições reestruturadas

Exposições Reestruturadas

Em R\$ milhares

31/12/2024

Curso Anormal

Demais

Exposições Reestruturadas

0

148.305,66

Maiores Exposições

Em R\$ milhares

31/12/2024

Exposição

% da Carteira

Dez Maiores Exposições

11.617.232

44,59%

Cem Maiores Exposições

20.413.324

78,35%

04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O BOCOM BBM possui regras estabelecidas para o cálculo das exposições potenciais bem como regulatórias. Os modelos desenvolvidos são utilizados para determinar os limites internos que devem ser aprovados no Comitê de Crédito.

É de responsabilidade do Comitê de Crédito aprovar os limites para operar com cada cliente. Tais limites são determinados por modelos internos a depender da estrutura da operação e fatores de risco envolvidos na sua precificação. O risco das exposições pode ser mitigado com chamadas de margem e outros instrumentos mitigadores.

O banco não tem impacto no montante de colaterais que o banco seria obrigado a empenhar no caso de rebaixamento de sua classificação de crédito.

04.02. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

O Banco BOCOM BBM atua no mercado de securitização através da coordenação e distribuição de ativos com ou sem garantia firme de colocação. O banco assume o risco como investidor na operação no caso de exercer a garantia firme.

O BOCOM BBM não atua como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico com o objetivo de atuar no mercado de securitização, tampouco administra entidades que adquirem títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

Os títulos securitizados são contabilizados no Ativo do Banco dentro do grupo contábil de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), tendo como contrapartida de apropriação de juros a respectiva conta de Juros com operações de TVM e na Compra, Emissão ou Venda a conta de Caixa ou de Reservas Bancárias.

No ano de 2024, o BOCOM BBM não cedeu exposições com retenção substancial de riscos, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

Os valores de ativos vendidos sem retenção substancial de risco estão especificados na tabela abaixo:

Venda Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Em R\$ milhares												31/12/2024
Produto	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
CRA	2.503	365	65.049	349	70.084	8.600	4.080	0	154.941	5.579	22.384	2.396
CRI	614	509	279	49	0	49	0	0	0	0	0	0

05. RISCO DE MERCADO

05.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado trata do risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- a) Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- b) Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- c) Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
- d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

A área de Risco de Mercado divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities;
- A contribuição marginal de cada fator de risco para o risco consolidado;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos no resultado. Na definição dos cenários, o comitê de risco analisa diversas combinações de stress dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes; e
- VaR dos fatores.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM segue as determinações do regulador para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira bancária. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem, enquanto as operações classificadas na carteira bancária consistem de todas as operações não classificadas na carteira de negociação, sendo em sua maioria operações provenientes do negócio bancário.

O BOCOM BBM tem como objetivo no gerenciamento da carteira bancária realizar a gestão de ativos e passivos do banco de modo a minimizar os riscos relativos a oscilações de preços e taxas de mercado através da realização de estruturas de hedge econômicos e ao mesmo tempo minimizar perdas e ganhos em decorrência de embutido monitorando o descasamento de prazos de ativos e passivos e realizando hedge contábeis.

O termo embutido mencionado anteriormente é definido como a diferença entre o valor presente das posições ativas e passivas e seu respectivo valor contábil. Em caso de hedge contábil, principalmente em decorrência de operações

de hedge econômico com instrumentos financeiros derivativos, é realizado um acompanhamento mensal a fim de garantir a efetividade do hedge.

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR – Value at Risk, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de VaR diário do BOCOM BBM calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido.

O BOCOM BBM utiliza a análise de cenários como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do VaR e das perdas em cenários de estresse, monitorar seus limite e reportar estes número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de risco. Caso o limite de VaR ou de estresse venha a ser extrapolado, o Gestor da Tesouraria deve tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

O CRO é responsável pelo Comitê de Risco, que tem como participantes: o próprio CRO, os membros votantes e os Gestores das áreas de Risco, Compliance, Controles Internos e Tesouraria. É importante observar que nenhum funcionário diretamente ligado às decisões de investimento tem voto nas decisões do Comitê.

A área de Risco calcula e reporta os resultados da análise de cenários, diariamente, aos diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela diretoria para a definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

05.02. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Em R\$ milhares

30/06/2025

Fatores de risco	RWA MPAD
Taxas de juros	88.863
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	86.483
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	1.532
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	848
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
Preços de ações (RWA_{ACS})	0
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	469.826
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	4.398
RWA_{DRC}	0
RWA_{CVA}	177.302
Total	740.388

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB Nº 111, não foram realizadas reclassificações de instrumentos para a carteira bancária ou para a carteira de negociação no trimestre atual.

05.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos

Derivativos: Operações com Contraparte Central

30/06/2025

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	31.746.821	(20.795.237)	4.206.085	(4.205.876)
Câmbio	12.563.199	(6.852.190)	12.540.545	(12.484.354)
Cupom	11.534.280	(6.142.384)	11.734.437	(15.658.684)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

Derivativos: Operações sem Contraparte Central

30/06/2025

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	15.938.759	(11.810.306)	2.886.431	(2.686.492)
Câmbio	8.514.474	(12.803.687)	9.129.860	(9.389.694)
Cupom	10.600.486	(14.205.491)	10.464.912	(10.723.637)
Ações	0	0	0	0
Commodities	82.525	(142.196)	142.866	(83.196)

06. IRRBB

06.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O BOCOM BBM avalia a suficiência do valor de Patrimônio de Referência mantido para a cobertura desse risco seguindo as metodologias e procedimentos definidos na Circular nº 3.876/2018 do Bacen.

De acordo com a Circular nº 3.876/2018, duas métricas distintas devem ser consideradas na determinação da parcela de cobertura do risco de variação na taxa de juros: (i) variação do valor econômico (ΔEVE) e (ii) variação do resultado de intermediação financeira (ΔNII). Ambas métricas são calculadas e monitoradas mensalmente considerando como data-base o último dia útil de cada mês.

A métrica ΔEVE é definida como a diferença entre valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. No cálculo do ΔEVE , a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando-se os 20 vértices definidos pela circular.

Com relação a métrica ΔNII , esta é definida como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. Para instrumentos classificados na carteira bancária cujos resultados são reconhecidos pelo custo amortizado, a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando um horizonte de análise de 1 ano (Art. 23 §4º da Circular BACEN nº 3.876). Para instrumentos cujos resultados são reconhecidos por ajustes a valor de mercado, a alocação dos fluxos segue o tratamento definido nos artigos 14 a 21 da mesma circular.

A mensuração de ambas métricas considera as seguintes premissas:

- O risco de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual não é considerado pois atualmente não há depósitos que se enquadrem nessa premissa.
- O risco de resgate antecipado dos depósitos a prazo com taxas ou cupom prefixados não é considerado pois atualmente não existem posições com a opcionalidade de resgate antecipado.
- O risco de pré-pagamento da carteira de crédito não é considerado dado que é prevista contratualmente a aplicação de uma penalidade ao tomador em casos de antecipação de pagamento.
- Os hedges são executados considerando a projeção do fluxo de caixa futuro do ativo, baseado no juros/cupom contratual e descontando pela taxa livre de risco.
- Instrumentos off-balance não são considerados.
- As operações com opcionalidade automática embutida são decompostas de modo a isolar a não-linearidade do mesmo. Dessa forma, a parte linear da operação é tratada conforme os demais ativos e passivos e a opcionalidade embutida é tratada conforme definido no Art. 13 §6º da Circular BACEN nº 3.876.

Além das premissas já mencionadas, o Δ NII considera que os instrumentos vincendos são renovados para um horizonte de um ano, mantendo suas características originais. Vale ressaltar que O BOCOM BBM não utiliza premissas de modelagem diferentes das definidas pelo regulador.

A mensuração de ambas métricas considera os seguintes cenários de estresse: (i) aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de alta) e (ii) redução das taxas de juros de curto prazo e longo prazo (paralelo de baixa). Em ambos cenários, os choques aplicados são os padronizados que estão definidos no Anexo I da Circular BACEN nº 3.876.

A respeito do processo de gerenciamento do IRRBB, o BOCOM BBM considera as metodologias Δ EVE e Δ NII na mensuração do IRRBB. Sendo estas calculadas e monitoradas mensalmente a fim de observar sua adequação aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A gestão do descasamento entre fluxos de ativos e passivos é realizada pela área de Risco e da Tesouraria Corporativa. Sendo a Tesouraria Corporativa responsável pela mitigação do risco resultante das oscilações das taxas de juros por meio de um conjunto de estratégias de hedge econômico e de hedge contábil definidas pela diretoria e executadas pela Tesouraria Corporativa

Procedimentos padrões são adotados para a realização de hedge de operações ativas e passivas regulares do banco. Sendo, em sua grande maioria, empregado o uso de instrumentos financeiros derivativos, de bolsa e balcão, como hedge dessas operações. Além disso, cada operação e seus respectivos hedges são gerenciados a partir de uma organização interna de carteiras que possuem objetivos e estratégias pré-definidos. Exceções a essas estratégias padronizadas devem ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

06.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Em R\$	31/12/2024		31/12/2023	
	Δ EVE	Δ NII	Δ EVE	Δ NII
Cenários				
Paralelo de Alta	18.738.191	109.668.438	30.103.498	23.628.526
Paralelo de Baixa	27.612.399	45.840.205	13.249.691	133.419.249
Aumento das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Redução das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Steepener	0		0	
Flattener	0		0	
Variação Máxima	27.612.399	109.668.438	30.103.498	133.419.249
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.556.626.477		1.378.961.219	

07. RISCO DE LIQUIDEZ

07.01. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações; bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a instituição possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

A.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é executado pela instituição de modo corporativo e permeia todas as camadas da governança. A seguir estão as atribuições das áreas que se destacam no gerenciamento e controle do risco de liquidez:

Áreas	Principais Funções
Controle de Crédito	Disponibilizar informações necessárias para determinar o volume e perfil de vencimentos das diversas classes de ativos do BOCOM BBM;
Controle de Tesouraria	- Disponibilizar informações gerenciais sobre o caixa, bem como quaisquer alterações significativas nos níveis de reservas do BOCOM BBM; - Disponibilizar informações necessárias para determinar o volume e perfil de vencimentos das diversas classes de passivos do BOCOM BBM;
Liquidação e Custódia	Conciliar e disponibilizar informações sobre as posições dos clientes do BOCOM BBM;
Risco de Liquidez	- Prover ferramentas e modelos de simulação e monitoramento dos principais indicadores implementados; - Divulgar os indicadores e relatórios de monitoramento e controle de liquidez nas periodicidades estabelecidas para auxílio na tomada de decisão específica ao risco de liquidez; - Elaborar a projeção de fluxos de caixa esperada e estressada, tanto curto quanto longo prazo, para o monitoramento da liquidez e remeter às áreas de interesse;
Tesouraria Corporativa	- Reportar assuntos relacionados à gestão de liquidez na Reunião de Caixa; - Propor estratégias para controle do risco de liquidez, assim como a sinalização de alertas; - Cumprir os limites estratégicos e operacionais estabelecidos.

A.2. Comunicação Interna

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre os departamentos quanto entre as diversas camadas da governança interna é feita por meio de relatórios e divulgações internos e reuniões de caixa semanais.

Com reuniões semanais, acompanha, entre outros aspectos de risco de liquidez, o fluxo de caixa do BOCOM BBM e verifica que todos os objetivos estabelecidos na estrutura de gerenciamento de liquidez estão sendo seguidos. Além disso, revisa e estabelece limites, critérios e procedimentos necessários na gestão do risco de liquidez para o efetivo cumprimento das percepções futuras, bem como para o atendimento de normas regulatórias.

B. Estratégias de Captação

Com o intuito de estimular a sustentabilidade da captação de recursos do BOCOM BBM, por meio da diversificação adequada das fontes e correto alinhamento de prazos de vencimentos, conforme demandado pela área do Risco de Liquidez, o Banco adota as seguintes medidas:

- Prospecção constante orientada pela diluição dos maiores credores, emitindo títulos de longo prazo no mercado local e internacional;
- Oferta recorrente de títulos para unidades de Private Banking, não só do BOCOM BBM, mas também de outras instituições, buscando aumentar o acesso aos clientes pessoas físicas;
- Prospecção de linhas de empréstimo de longo prazo junto aos Organismos multilaterais;
- Explorar relacionamentos internacionais de diferentes continentes com o intuito de trabalhar linhas de pre-export, financiamento de importação e linhas clean, evitando concentração geográfica das mesmas; e
- Buscar acessar o mercado de capitais por meio da oferta de títulos de emissão do BOCOM BBM.

C. Mitigação do Risco de Liquidez

A governança estabelecida para o gerenciamento do risco de liquidez contempla uma série de recomendações para mitigação do risco de liquidez, dentre as principais estratégias, destacam-se:

- Diversificação de captações quanto a contraparte, produto e prazo;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez;
- Análise prévia de produtos que possam afetar a liquidez antes da sua implementação;
- Monitoramento e controle da concentração e dos prazos de liquidação das operações;
- Simulações de estresse de liquidez da carteira.

D. Teste de Estresse

O objetivo do BOCOM BBM é manter uma posição de caixa suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado em um cenário de estresse severo. Para tanto, a gestão do risco de liquidez é baseada na

projeção do fluxo de caixa estressado do BOCOM BBM considerando diferentes cenários de resgates, impacto do risco de mercado no preço dos títulos públicos e outros ativos líquidos, atrasos no pagamento das operações de crédito, perdas operacionais e perdas com contrapartes, ajustes e chamadas adicionais de margens e obrigações, e quaisquer outros eventos de estresse que possam afetar o fluxo de caixa.

Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Estimar o Capital Econômico exigido pela Carteira de Crédito em cenários de estresse;
- Simular fluxos de recebimentos estressados para cada horizonte a partir do início dos dias sem estresse;
- Atualização e aplicação das premissas para tratamento dos ativos e passivos aprovadas em Comitê de Risco, conforme os cenários econômicos e financeiros correntes e com as percepções e demandas de análise;
- Construção das curvas de projeção de caixa que representa o comportamento futuro esperado do nível de caixa disponível para diferentes cenários dadas as condições de estresse estabelecidas;
- Construção da matriz de liquidez comparando as curvas de caixa às margens de segurança correspondentes.

E. Plano de Contingência

Em situações de estresse específico de liquidez ou de crise sistêmica de liquidez que acarretem significativa redução dos níveis projetados de reserva, acionamos o plano de contingência para manter o caixa do BOCOM BBM em níveis confortáveis, de modo a garantir a continuidade das operações do Conglomerado.

Uma vez o alerta ligado, a área de Risco de Liquidez deve chamar a Reunião de Contingência de Liquidez para definir o nível da crise enfrentada e as ações retificadoras a serem tomadas. As medidas disponíveis em ordem de prioridade são:

- Cessar a aquisição de novos ativos;
- Levantar recursos no mercado local;
- Preparar e ordenar uma possível necessidade de venda de ativos;
- Em cenário onde as ações anteriores não são suficientes, solicitar suporte de liquidez do controlador

F. Parâmetros e Limites

Os limites e parâmetros de controle são definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração.

F.1. Liquidity Sufficiency Ratio (LSR)

O Liquidity Sufficiency Ratio (LSR) corresponde à razão entre ativo total e passivo total, é utilizado para indicar a capacidade de uma empresa de cumprir as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o que revela com clareza a saúde do caixa da instituição e avista as possibilidades futuras.

O BOCOM BBM estabelece LSR de um mês e de três meses e atenda à exigência mínima conforme tabela abaixo:

Liquidity Risk Indicators	Warning Limit	Tolerance Limit
Liquidity Sufficiency Ration 1M	65%	50%
Liquidity Sufficiency Ration 3M	60%	50%

F.2. Projected Cash

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes.

Para o cenário estressado, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

A eficácia do modelo de projeção do caixa é verificada mensalmente, sendo compatibilizado com o caixa realizado e com as novas projeções futuras. Além disso, será feito backtesting do modelo de liquidez anualmente.

08. RISCO OPERACIONAL

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- a) Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- b) Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;
- c) Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- d) Definição dos Planos de ação;
- e) Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco Operacional e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

09. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

09.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSC19000M9
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	211.905
Valor de face do instrumento	200.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	30/jan/19
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo
Data original de vencimento	sem vencimento
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 30/01/2024 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	Opção de recompra pelo emissor, mediante autorização do BCB, em (i) 5 anos da Data de Emissão e, após este período, (ii) à cada 6 (seis) meses
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	110% SELIC
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA

Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Serão extintos nas situações previstas no art. 17, inciso XV, da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA
Informação quantitativa / qualitativa	
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	437.228
Valor de face do instrumento	270.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	07/fev/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	11/02/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 10/02/2027 07/02/2028 07/02/2029 07/02/2030 07/02/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 270.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra; (d) o intervalo entre as datas de exercício
Remuneração/Dividendos	

das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.

Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI + 2,60%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

Informação quantitativa / qualitativa

Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	286.840
Valor de face do instrumento	200.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	29/nov/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	29/11/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 29/11/2027 29/11/2028 29/11/2029 29/11/2030 29/11/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra; (d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI +2,40%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Convertível ou não convertível	Não Convertível
Se convertível, em quais situações	NA
Se convertível, totalmente ou parcialmente	NA
Se convertível, taxa de conversão	NA
Se convertível, conversão obrigatória ou opcional	NA

Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

09.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
30/06/2025		
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300	(a)
Reservas de lucros	1.232.308	(b)
Outras receitas e outras reservas	-12.257	(c)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.689.350	

Capital Principal: ajustes prudenciais

Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)

Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura

Ativos intangíveis	49.729	(e)
--------------------	--------	-----

Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998

Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente

Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	(d)
--	---------	-----

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal

Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado

do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar

do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização

Ajustes regulatórios nacionais

Ativos permanentes diferidos

Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos

Aumento de capital social não autorizado

Excedente do valor ajustado de Capital Principal

Depósito para suprir deficiência de capital

Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente

Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes

Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	231.568
---	---------

Capital Principal	1.457.782
-------------------	-----------

Capital Complementar: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	211.905
--	---------

dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis

dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	211.905	(f)
--	---------	-----

Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Capital Complementar antes das deduções regulatórias	211.905
--	---------

Capital Complementar: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Capital Complementar

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente

Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	
--	--

Capital Complementar	211.905
----------------------	---------

Nível I	1.669.687
---------	-----------

Nível II: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Nível II	724.068
------------------------------------	---------

Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Nível II antes das deduções regulatórias	724.068
--	---------

Nível II: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Nível II

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios

Total de deduções regulatórias ao Nível II

Nível II 724.068

Patrimônio de Referência 2.393.755

Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) 14.979.875

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

Índice de Capital Principal (ICP) 9,73%

Índice de Nível I (IN1) 11,15%

Índice de Basileia (IB) 15,98%

Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 2,500%

do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 2,500%

do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico

do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico

Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 2,73%

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84

09.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial

	Valores do balanço patrimonial no final do período (R\$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R\$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
30/06/2025			
Disponibilidades	195.256	195.256	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.950.209	3.950.209	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	9.909.213	9.909.213	
Relações Interfinanceiras	59.669	59.669	
Operações de Crédito	11.825.184	11.825.184	
Outros Créditos	3.333.309	3.333.309	
Outros Valores e Bens	21.024	21.024	
Investimentos	0	0	
Imobilizado de Uso	25.771	25.771	
Intangíveis	49.729	49.729	(e)
Ativo	29.369.364	29.369.364	
Depósitos	2.015.494	2.015.494	
Obrigações por Operações Compromissadas	3.119.851	3.119.851	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	11.009.119	11.009.119	
Relações Interfinanceiras	0	0	
Relações Interdependências	304	304	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	7.198.612	7.198.612	
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.996.554	2.996.554	
Outras Obrigações	597.781	597.781	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada	211.905	211.905	(f)
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada N II	724.068	724.068	(g)
Resultado de Exercícios Futuros	0	0	
Passivo	27.873.688	27.873.688	
Capital Social	469.300	469.300	(a)
Reservas de Lucros	1.232.308	1.232.308	(b)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM, Instrumentos Financeiros e derivativos	-24.093	-24.093	(C)
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	(d)
Patrimônio Líquido	1.495.676	1.495.676	
Passivo e Patrimônio Líquido	29.369.364	29.369.364	